

# Documento de Formalização de Demanda 245/2024

## Informações Básicas

| Número do artefato | UASG                                              | Editado por          | Atualizado em            |
|--------------------|---------------------------------------------------|----------------------|--------------------------|
| 245/2024           | 90159-ESP-HOSP. GERAL S.MATEUS, DR.MANOEL BIFULCO | EDNA XAVIER CORDEIRO | 09/10/2024 16:22 (v 2.1) |
| Status             | ASSINADO                                          |                      |                          |

## Outras informações

| Categoria                                                                                           | Número da Contratação | Processo Administrativo |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|-------------------------|
| V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço não-continuado | 96/2025               | 024.00169989/2024-73    |

## Informações preliminares

### REQUISITANTE:

|                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------|
| Órgão: Hospital Geral de São Mateus                                            |
| Setor Requiritante (Unidade/Setor/Departamento): Diretoria de Recursos Humanos |
| Responsável pela demanda: Edna Xavier Cordeiro                                 |
| Matricula: CPF: 338.394.608-83                                                 |
| E-mail: hgsm-rhfrequencia@saude.sp.gov.br                                      |
| Telefone: (11) 2014-5121                                                       |

DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO : 10/2024.

GRAU DE PRIORIDADE: ALTA

## 1. Descrição sucinta do objeto

1.Contratação de empresa para confecção de crachás de identificação para funcionários e Roller Clip.

**ITEM 1.1: CRACHÁS PARA FUNCIONÁRIO:** Crachás impressos em PVC, tamanho 86mmx54mm, com 0,76mm de espessura,com orifício na parte superior central, para encaixe do prendedor que deverá ser fornecido juntamente com o crachá.

**Frente:** Foto digitalizada, brasão com logomarca, 2x1 cores com serviço de preenchimento dos dados por transferência térmica.

**Verso:** Impresso preto e vermelho com dados variáveis e texto fixo, contendo máscara negra com 25 códigos de barras intercaladas.

Fechamento e película de proteção frente e verso, contendo dados conforme modelos anexos.

Quantidade - 350

**ITEM 1.2: CRACHÁS PARA FUNCIONÁRIO DE APROXIMAÇÃO:** Crachás impressos em PVC, Smart CARD de aproximação com tecnologia REID 1K, tamanho 86mmx54mm, com 0,76mm de espessura, com orifício na parte superior central, para encaixe do prendedor que deverá ser fornecido juntamente com o crachá.

**Frente:** Foto digitalizada, brasão com logomarca, 2x1 cores com serviço de preenchimento dos dados por transferência térmica.

**Verso:** Impresso preto e vermelho com dados variáveis e texto fixo, contendo máscara negra com 25 códigos de barras intercaladas.

Fechamento e película de proteção frente e verso, contendo dados conforme modelos anexos.

Quantidade – 150

**ITEM 1.3: CRACHÁS PROVISÓRIO:** Crachás impressos em PVC, tamanho 86mmx54mm, com 0,76 mm de espessura, com orifício na parte superior central, para encaixe do prendedor que deverá ser fornecido juntamente com o crachá.

**Frente:** Brasão com logomarca, 2x1 cores com serviço de preenchimento dos dados por transferência térmica.

**Verso:** Impresso preto e vermelho com dados variáveis e texto fixo, contendo máscara negra com 25 códigos de barras intercaladas.

Fechamento e película de proteção frente e verso, contendo dados conforme modelos anexos.

Quantidade - 250

**ITEM 1.4: ROLLER CLIP:** Porta crachá retrátil com impressão do logo em 4 cores, com alça transparente e garra de metal, na cor Azul.

**ITEM 1.5: ROLLER CLIP:** Porta crachá retrátil com impressão do logo em 4 cores, com alça transparente e garra de metal, na cor Amarelo.

## 2. Justificativa da necessidade

2. Justificamos a contratação, tendo em vista que o Hospital Geral de São Mateus "Dr. Manoel Bifulco", tem instalado nas 04 entradas principais e nos 03 corredores de acesso nas dependências internas da unidade 11 catracas, as quais são liberadas somente com a passagem de crachá, de funcionários. Esse acesso é liberado pelo Sistema chamado PW-Acesso, que tem como objetivo gerenciar o acesso nas dependências do nosso hospital, administração do cadastro funcional e gerenciamento de refeições. O sistema possibilita o rastreamento dos acessos tanto de funcionários como de visitantes. O HGSM possui 03 relógios de ponto para os servidores efetivos e 02 relógios para os CLT's.

A contratação atenderá a Diretoria de Recursos Humanos para confecção dos crachás de funcionários, que deve conter os dados cadastrais e imagem digitalizada dos nossos colaboradores, visando o cumprimento das disposições do Decreto Estadual nº 40.260/1995, que instituiu o Cartão de Identidade Funcional - "CIF" do servidor público civil no âmbito das secretarias do Estado da Saúde.

Considerando a necessidade de mantermos este trabalho funcionando, e que muito colabora para a nossa segurança, sugerimos a contratação de empresa para a confecção de crachás para um período de 09 meses.

## 3. Estimativa de quantidade e valores

3. A estimativa de quantidades e valores da contratação está prevista no campo 1. Descrição sucinta do objeto, cujo valor total de **R\$ 10.590,00 (Dez mil, quinhentos e noventa reais )**, como valor total estimado da contratação para atender essa necessidade.

## 4. Vinculação ou dependência com outro DFD

4.1. A execução deste DFD não tem dependência prévia com execução de outro DFD.

## 5. Despacho

Em conformidade com a Legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

**Rosana Aparecida de Oliveira**

Diretor Técnico I

Autorizo a contratação , encaminhe-se a Diretoria de GTGH para prosseguimento, conforme proposto.

**Karin Fatima Silveira**

Autoridade competente

## 6. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**EDNA XAVIER CORDEIRO**

Solicitante



*Assinou eletronicamente em 09/10/2024 às 16:19:02.*

**KARIN FATIMA SILVEIRA**

Autoridade competente



*Assinou eletronicamente em 09/10/2024 às 16:22:43.*